

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

12.º ADITAMENTO

5. MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PROTEÇÃO

5.2. Medidas preventivas específicas a adotar por alguns Departamentos

5.2.4. DEPARTAMENTO DE ACOLHIMENTO E APOIO A IDOSOS E CENTRO DE RECURSOS DA ERICEIRA

A Direção Geral de Saúde atualizou a Orientação 009/2020 - **Procedimentos para Estruturas Residenciais de Apoio para Idosos.**

Admissão de residentes e utentes

- A reunião de acolhimento deve ser realizada com o menor número possível de pessoas, mantendo a utilização de máscara e o cumprimento do distanciamento físico, decorrer pelo tempo estritamente necessário e, de preferência, em espaço arejado.
- Deve ser realizada uma consulta médica, à data da admissão, pelo médico da Instituição, para verificação da existência de sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19
- Deve ser apresentado um teste molecular para SARS-COV-2 negativo (norma 004/2020DGS).
- Os utentes não vacinados contra a COVID-19 e sem história de infeção por SARS-COV-2 nos últimos 90 dias, devem cumprir um período de isolamento não inferior a 14 dias (a contar desde a data da admissão), com vigilância de sinais e sintomas de COVID-19.
- No momento da admissão, os utentes/residentes que nos últimos 90 dias cumpriram critérios de fim de isolamento nos termos da Norma 004/2020 da DGS, não necessitam de apresentar um resultado do teste negativo, pelo que não deve ser realizado novo teste laboratorial para SARS-COV-2, ficam dispensados do período de isolamento.
- No momento da admissão, os residentes/utentes com esquema vacinal completo, ficam dispensados do período de isolamento.

Alverca do Ribatejo, 10 de maio de 2021